



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**OFÍCIO Nº 2480/2022/SMA**

Carlos Barbosa, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
Lucilene Marchi,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Carlos Barbosa/RS.

**Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 145/2022**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, bem como os demais Edis, solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº 145, de 1º de dezembro de 2022, que “Estabelece reposição salarial, à título de aumento real, sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, Autarquias e Fundações, dos Conselheiros Tutelares, da bolsa-auxílio e vale-transporte de estagiários, bem como de provento dos aposentados e pensionistas”, haja vista sua não apreciação em tempo hábil, pois o referido Projeto de Lei previa o pagamento do reajuste a partir de 1º de fevereiro de 2023, e a Câmara somente retornará em 6 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS

